



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Carazinho, RS

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia,
Mobilidade Urbana e Meio Ambiente**

Programa Bem Estar Animal - BEA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE RAÇÃO SECA E ÚMIDA PARA CÃES E
GATOS ABRIGADOS POR PROTETORES INDEPENDENTES
CADASTRADAS NO COMBEA**





1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Há um bom tempo, os canis credenciados pelo município, ACAPA e APASFA, se encontram com sua lotação máxima excedida, dessa forma, as protetoras independentes do município acabaram abrigando diversos animais em suas próprias residências, bem como em lares temporários (LT), por vontade própria. Visto que isso se resume em um serviço prestado para o município, foi criada uma parceria com as protetoras, onde realizam um cadastro no conselho de bem-estar animal, pelo qual é possível receber doação de ração custeada pelo município, auxiliando na manutenção desses animais.

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Sugere-se a contratação de pessoas jurídicas, através do Sistema de Registro de Preço, por meio de Pregão para fornecimento de :

1. Ração Seca para cães adultos.
2. Ração Seca para cães filhotes.
3. Ração Seca para gatos adultos castrados.
4. Ração Seca para gatos filhotes.
5. Ração molhada (sachê) para cães adultos.
6. Ração molhada (sachê) para cães filhotes.
7. Ração molhada (sachê) para gatos adultos.
8. Ração molhada (sachê) para gatos filhotes.





4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Qualificação Técnica Operacional:

- a.i. Registro ou Inscrição da CONTRATADA na entidade profissional competente, se houver. Se não houver, deverá ser entregue Declaração da CONTRATADA da inexistência de entidade profissional.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Através de pesquisa in loco e por e-mail ou whatsapp, foram adquiridos os orçamentos mais viáveis, respeitando os níveis de garantia previstos neste estudo técnico:

Potenciais contratadas:

F. SOUZA DA SILTA LTDA 26 757 372 / 0001 - 30

AGROPECUÁRIA VARIANI: 03 950 254 / 0001 - 97

PAC COMERCIAL AGROPECUÁRIA: 01 281 985 / 0001 - 33

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Mobilidade Urbano e Meio Ambiente, através do setor de Bem-Estar Animal, por diversas vezes foi auxiliada por protetoras independentes quando precisou de LT para animais de apreensão ou abandono. Dessa forma, através de verba pública, julgou-se justo uma ajuda com a alimentação dos animais para essas pessoas, previamente cadastradas no conselho municipal do bem-estar animal. Os quantitativos serão divididos conforme relatório trimestral do número de cães abrigados por cada protetora. As rações serão distribuídas trimestralmente.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Baseado em levantamento realizado com as protetoras, no ano de 2024 estima-se a compra para 17 protetoras de cães e 2 de gatos. Não se limitando exclusivamente a essas espécies para cada uma, porém em grande predominância.

Cada protetora receberá alimentação para até 15 animais NÃO podendo ultrapassar o limite de 10 animais adultos e de 10 animais filhotes (conforme estimativa para 2025). Ex.: a protetora possui 20 cães, entre adultos e filhotes, ela poderá receber ração para 10 adultos e 5



filhotes, ou vice-versa ou ainda para 8 adultos e 7 filhotes, por exemplo.

A solicitação deverá ser baseada no número de animais por protetora.

OBJETO	NÚMERO MÉDIO DE ANIMAIS ATENDIDOS NO MÊS	UNI/MÊS/ANIMAL	UNI	ENTREGA MÁXIMA POR PROTETORA MÊS	TOTAL KG MÁXIMO ADQUIRIDO POR MÊS	TOTAL KG MÁXIMO ADQUIRIDO POR ANO
RAÇÃO DE CÃO ADULTO	170	11	KG	110	1.870	22.440
RAÇÃO CÃO FILHOTE	170	5,5	KG	55	935	11.220
RAÇÃO GATO ADULTO CASTRADO	20	4,5	KG	45	90	1.080
RAÇÃO GATO FILHOTE	20	2,25	KG	22,5	45	540
SACHÊ CÃO	170	0,5	UNI	5	85	1.020
SACHÊ CÃO FILHOTE	170	0,5	UNI	5	85	1020
SACHÊ GATO	20	1	UNI	10	20	240
SACHÊ GATO FILHOTE	20	1	UNI	10	20	240

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE ESTIMADA	R\$ MÉDIO ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
1		RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS	KG	22.440	R\$ 6,09	R\$ 136.659,60
2		RAÇÃO SECA PARA CÃES FILHOTES	KG	11220	R\$ 9,70	R\$ 108.834,00
3		RAÇÃO SECA PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS	KG	1080	R\$ 13,63	R\$ 14.720,40
4		RAÇÃO SECA PARA GATOS FILHOTES	KG	540	R\$ 14,22	R\$ 7.678,80
5		RAÇÃO MOLHADA (SACHÊ) PARA CÃES ADULTOS	UNI	1020	R\$ 2,68	R\$ 2.733,60
6		RAÇÃO MOLHADA (SACHÊ) PARA CÃES FILHOTE	UNI	1020	R\$ 2,68	R\$ 2.733,60
7		RAÇÃO MOLHADA (SACHÊ) PARA GATOS ADULTOS	UNI	240	R\$ 2,68	R\$ 643,20
8		RAÇÃO MOLHADA (SACHÊ) PARA GATOS FILHOTES	UNI	240	R\$ 2,68	R\$ 643,20
TOTAL						R\$ 274.646,40

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto deste Termo de Referência será licitado em 8 (oito) itens. Agilizando processos semelhantes e o fluxo das entregas.

Priorizando-se a eficiência e eficácia, o julgamento objetivo, a competitividade e a economicidade, o julgamento deverá ser feito pelo menor valor por item.



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há outras contratações que dependam destas.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este plano faz parte de uma das metas do plano anual de compras.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Vislumbra-se um ganho de fôlego financeiro para as protetoras, visto que o custo para manter vários animais bem alimentados é bem significativo. Desta forma, evitaremos inibição das protetoras em manter seu trabalho de acolhimento, cuidadoras e doadoras de animais abandonados.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação, visto que este não causará qualquer tipo de poluição ou alteração do ambiente a ser explorado desde que observada correta destinação dos resíduos contaminados (agulhas, luvas...).

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nos apontamentos constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos por sua viabilidade, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15. RESPONSÁVEIS

- Marcos Wandscheer, Coordenador do Bem-Estar Animal, Matrícula 7746;
- Rodrigo Polidório, Fiscal, Matrícula 17123.

Carazinho, 17 de outubro de 2024.

